



ATA Nº 01/2025
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
28 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

Segundo Secretário: Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Domingos Manuel Dias Sabroso (PS);-----

Luís Filipe Calçada Duarte (PS);-----

Susana Martins Teixeira (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Eduardo Paulo Queiroga da Silva (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Vereadora: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 10:00 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, cumprimentando todos os membros da Assembleia Municipal, bem como o senhor Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores presentes, propondo a eleição do membro municipal Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa para completar a Mesa da Assembleia Municipal. De seguida, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

secreto, com 18 (dezoito) votos a favor e 1 (um) voto em branco, eleger como Segundo Secretário para integrar a Mesa da sessão ordinária Assembleia Municipal, o membro municipal Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).---- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização à Assembleia Municipal para acrescentar um novo assunto à ordem de trabalhos.-----

PONTO SETE: *Presente, para aprovação, Projeto de Regulamento de Venda de Lotes da Área de Acolhimento Empresarial da Portela de Santa Eulália.*-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues disse que, dada a natureza do documento, o mesmo exigia uma análise cuidada e que, por isso, a Coligação PPD/PSD-CDS/PP votava contra a inclusão deste ponto na ordem do dia, propondo que fosse convocada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para a votação desse assunto. O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, dada a urgência do assunto, iriam proceder com a votação para a inclusão do assunto na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos), com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com os votos contra do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos), autorizar a aceitação deste assunto, passando o mesmo a integrar a ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal. -----

Usaram da palavra, devidamente autorizados, os seguintes membros:-----

O membro municipal Álvaro dos Santos Borges, que elogiou o trabalho da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega nas festividades do S. Brás, demonstrando a sua gratidão pelo empenho e dedicação na organização dessa atividade, elogiando todos os que, de forma direta ou indireta, têm contribuído para o crescimento desse evento que conta com a participação de várias entidades e intervenientes, cujo reconhecimento e sucesso já ultrapassa as fronteiras da região e do país, sendo um motivo de orgulho para os Ribeirapenenses, trazendo a preservação e memória dos usos, dos costumes, das tradições e da gastronomia locais, apelando, por isso, à sua continuidade futura, alertando, ainda, que devido ao grande



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalho que tem sido feito na organização e divulgação do evento, o mesmo já carece de um espaço maior para a sua realização, por forma a poder acolher mais pessoas. Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal salientou a sessão de homenagem realizada pela Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, no dia 31 de janeiro, aos antigos Presidentes de Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo, realçando que foi um gesto de grande nobreza e de justiça àqueles que serviram a população, felicitando, por isso, a iniciativa da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega.-----

No uso da palavra, o membro municipal Manuel António Alves Costa lamentou o facto de já terem sido retirados os quadros com as fotografias dos antigos Presidentes de Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, assim como a circunstância dos membros da Assembleia Municipal não terem sido convidados para aquela cerimónia de homenagem aos antigos Presidentes de Junta de Freguesia. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a sessão de homenagem tinha sido organizado pela Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega.-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues informou a Assembleia Municipal de que havia remetido um requerimento à Mesa da Assembleia Municipal relativo a várias questões que tinham sido levantadas ao longo das sessões antecedentes e ainda que não tinham sido respondidas, nem fornecidos os documentos solicitados. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que:-----

“O pedido de inclusão da proposta para a “Transmissão Online das Sessões da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena” foi apresentado fora de prazo, uma vez que o artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que deve ser apresentado com a antecedência mínima de 5 dias úteis sobre a data da sessão.”-----

- Cópia do anúncio referente à abertura do concurso público relativo ao bar existente na praia fluvial do Torneiro:-----

Resposta - Não existe nenhum documento relativo a concurso do bar da praia fluvial do torneiro, uma vez que o assunto foi incluído na deliberação de Câmara Municipal que



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovou o contrato de constituição do direito de superfície para a construção das infraestruturas no âmbito da candidatura de construção da “Praia Fluvial do Rio Beça”.-----

- Estratégia Local de Habitação:-----

Resposta - O Responsável de Proteção de Dados Pessoais é de opinião que não devem ser facultadas as listagens dos beneficiários, por tal contender com dados pessoais sensíveis dos agregados familiares dos beneficiários, sendo que o próprio Município e o IHRU apenas dispõem de autorização escrita dos beneficiários para recolha e uso dos respetivos dados pessoais para efeitos de instrução e análise das candidaturas desses beneficiários aos apoios do IHRU em matéria de habitação.-----

- Cópia do Projeto inerente à construção da paragem de autocarro na Portela de Santa Eulália:-----

Resposta - O Projeto ainda não está concluído. Assim que o mesmo estiver concluído, será facultada uma cópia do mesmo à Assembleia Municipal.-----

- Cópia da documentação relativa ao sinistro e montante de indemnização que foi atribuída:-----

Resposta - Os serviços do Município não conseguiram localizar, neste período de tempo em que o requerimento foi apresentado, a referida documentação, uma vez que a trabalhadora que está diretamente responsável por esse serviço está de licença de maternidade. Oportunamente será facultada a documentação solicitada.-----

- Relativamente ao pedido de documentação/informação referente ao membro da Assembleia Municipal Ana Patrícia Mucha Fernandes, os signatários requerentes devem explicitar melhor de que órgãos pretende obter a documentação/informação pretendida.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Documentos e decisões administrativas no âmbito das candidaturas que estiveram subjacentes à propositura das quatro ações que deram entrada no TAF de Mirandela:--

Resposta - Devem identificar claramente os Nº de Processo das Ações Judiciais de que pretendem obter documentação, uma vez que existem mais do que 4 ações judiciais no TAF de Mirandela relacionadas com candidaturas.-----

- Documento que contemple quais as funções atribuídas e exercidas pelos trabalhadores que se encontram “colocados” em Cerva, Parque da Carvalheda”:-----

Resposta - Não existe um documento que contemple as funções atribuídas e exercidas por todos os trabalhadores que se encontram colocados em Cerva, “Parque da Carvalheda”, como não existe para os demais trabalhadores do Município afetos aos diversos serviços da autarquia.”-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, no uso da palavra, agradeceu a informação disponibilizada. No que concerne à transmissão online das sessões da Assembleia Municipal referiu que, salvo o devido respeito pelo entendimento professado pelo Presidente da Assembleia Municipal, que não concordava com a decisão que havia sido tomada, uma vez que a Assembleia Municipal apenas tinha votado sobre a admissão daquela proposta com carácter de urgência e que nessa sessão havia ficado decidido que a proposta seria incluída numa sessão subsequente da Assembleia Municipal, situação que ainda não se tinha verificado. O membro municipal Álvaro dos Santos Borges, devidamente autorizado, transmitiu que, devido ao tempo decorrido não tinha presente o que havia sido dito anteriormente, mas que poderia ser consultada a ata para esclarecimento sobre o assunto. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues interveio novamente para apresentar a seguinte proposta para inclusão no período da ordem do dia:-----

“Sessões de esclarecimento junto da população - Descentralização das sessões da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena”: Considerado que, o conhecimento e domínio das competências e atribuições inerentes à Assembleia Municipal e bem assim toda a dinâmica inerente ao seu funcionamento, ainda se apresenta como tema algo



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desconhecido para uma grande parte dos nossos representados. Desconhecendo, muitos deles, certamente, a existência de um período que lhes está reservado e que, querendo, nos termos da Lei e do Regimento em vigor, podem intervir nas mesmas. E aferindo-se - de forma absolutamente preocupante - que, a Assembleia Municipal de Ribeira Pena, ao longo dos mandatos que aqui exercemos, nunca contou com a presença e/ou participação do público. Circunstancialismo revelador do afastamento dos nossos representados. E porque, não se pode esquecer - e/ou desconsiderar - que, enquanto representantes, dos mesmos, é também nosso dever e obrigação promover tal informação e uma maior envolvimento e participação dos mesmos. E que, tal situação, poderia ser ultrapassada – e/ou atenuada - bastando para tal que, esta assembleia municipal, em claro exemplo de democracia, contando com a participação de intervenções quer pelos membros eleitos pelo coligação "Juntos Por Todos" PSD/CDS-PP quer dos membros eleitos pelo PS, fossem promovidas, junto da população, sessões públicas de carácter informativo onde, de forma objetiva, o eleitorado - povo - viesse a ser esclarecido quanto ao papel e trabalho desenvolvido pelas mesmas e bem assim dos direitos que lhes assistem acompanhados por breve sumula do conteúdo do nosso Regimento. Mais se impondo, por forma a garantir-se uma maior participação da população nesta Assembleia Municipal, a descentralização das suas sessões públicas manifesta na alteração do local em que, as mesmas, ocorrem pelas diversas freguesias. Medidas de cariz essencial e absolutamente imprescindível por forma a promovermos uma maior informação, envolvimento e participação da nossa população/electorado. ASSIM, propõem os membros eleitos pela Coligação "Juntos por Todos" PSD/CDS-PP que a Assembleia Municipal, delibere: A) Sobre a proposta de agendamento de sessões de esclarecimento, a terem lugar nos meses de Maio e Abril de 2025 relativas às competências, atribuições e funcionamento das sessões das Assembleias Municipais acompanhada de breve explicação do Regimento, em vigor, na Assembleia Municipal de Ribeira de Pena. (Esclarecimentos que deverão contar com intervenções quer dos membros eleitos pela Coligação " Juntos Por Todos" quer pelos membros eleitos pelo PS, em igual limite de tempo em tais intervenções); B) Mais se propondo a descentralização da próxima sessão da Assembleia Municipal de Ribeira de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pena para Cerva e da sessão de Junho para Alvadia e, a subsequente, para Canedo e assim sucessivamente por forma a percorrer-se todas as freguesias. Ribeira de Pena, 28 de fevereiro de 2025. Pelos Membros da Coligação "Juntos Por Todos" PSD/CDS-PP."---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que as sessões eram públicas e que qualquer pessoa poderia participar e apresentar os seus problemas, pelo que, na sua opinião, as pessoas não tinham por hábito participar nas sessões da Assembleia Municipal porque preferiam ir diretamente ao gabinete do senhor Presidente da Câmara Municipal ou dos senhores Vereadores ou até mesmo junto dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia para resolver os seus problemas. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou, novamente, a palavra e disse que se tratavam de questões distintas, uma vez que a competência da Assembleia Municipal era diferente da competência da Câmara Municipal e que a maioria das pessoas não tinha pleno conhecimento das funções da Assembleia Municipal, pelo que seria uma forma de fomentar a participação cívica e política da população nos assuntos do interesse do concelho, lamentando, por isso, a opinião diferente do senhor Presidente da Assembleia Municipal, realçando, contudo, que iria promover, a título pessoal, a realização de tais sessões de esclarecimento junto da população. O membro municipal Domingos Manuel Dias Sabroso interveio, devidamente autorizado, para frisar que a missão da Assembleia Municipal não era a realização de sessões de esclarecimento político-partidárias e que o momento em que a proposta tinha sido apresentada apenas denotava que o seu objetivo seria a mera promoção político-partidária, considerando, ainda, que achava pernitante a questão da descentralização das sessões da Assembleia Municipal e que tal matéria até poderia ficar regulada no regimento da próxima Assembleia Municipal, uma vez que, estando quase a terminar o presente ciclo autárquico, não faria grande sentido iniciar, agora, a realização de sessões descentralizadas da Assembleia Municipal. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues disse que estava alheia ao calendário político e que não era essa a sua intenção, frisando que esse contributo poderia ser utilizado no futuro. O senhor Presidente da Junta de Santa Marinha transmitiu, quanto a esta questão, que haviam testado, no mandato de 2013/2017, a descentralização das sessões da Assembleia



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, mas não verificou, nessa altura, a participação ou sequer a simples presença de qualquer pessoa nessas sessões da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO “DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM - Apreciar e aprovar a Ata nº 06/2024, da Sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2024-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Susana Martins Teixeira, Álvaro dos Santos Borges, Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa e Eduardo Paulo Queiroga da Silva não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

PONTO DOIS – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO TRÊS – Presente, para conhecimento, declaração relativa aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO QUATRO - Presente, para conhecimento, declaração relativa aos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO CINCO – Presente, para conhecimento, questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ribeira de Pena, do ano de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO SEIS - Presente, para aprovação, proposta de isenção de taxas municipais – construção e reconstrução de edifícios destinados a habitação unifamiliar.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PONTO SETE: Presente, para aprovação, Projeto de Regulamento de Venda de Lotes da Área de Acolhimento Empresarial da Portela de Santa Eulália.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Considerando que o presente ponto submetido a aprovação foi incluído apenas no dia de hoje, na sessão desta Assembleia Municipal e que o mesmo contempla documentos que apenas no dia de hoje foram disponibilizados, os membros da coligação, considerando que não tiveram o tempo necessário para analisar com rigor tal documento, não podem assim de forma clara alcançar qualquer sentido de declaração de voto e assim se abstêm, tendo os mesmos proposto a inclusão da tal ponto em reunião extraordinária da Assembleia Municipal a agendar, de forma a que pudessem analisar e assim alcançar o sentido de voto que se exigia.”*-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 11h10, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 28 de fevereiro de 2025.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º